

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 265/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

Dr. MARIO MIRNADA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
MARIO DA SILVA
contra
ADAIR VIANA

T. Palacios

Dra. THERÉZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

OBJETO: Assinatura da CTPS e saída; 13º salário proporcional (4/12);
salários de 10 metros de lenha.

VALOR: Cr\$ 866,40

EM PAUTA PARA O DIA
13-1-78 14:10
Em 28/1/78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 265/78
Em 28/03/78

Proc. N.º 265/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MARIO DA SILVA
(Reclamante)

cortador lenha solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua Ramiro Barcelos - perto do Bar dos Pampas - Montenegro P. - N.º

75.615 Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

ADAIR VIANA corte de mato
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 06.12.77 até 20.03.78.

Que recebia Cr\$40,00 por metro de lenha cortada e fazia uma média de 35 metros por mês.

Que não teve a sua CTPS assinada pelo reclamado.

RECLAMA

Assinatura da CTPS e saída.....
13º salário proporcional (4/12).....	Cr\$ 466,40
Salários de 10 metros de lenha.....	Cr\$ 400,00
Salários de 10 metros de lenha	
Assinatura da CTPS	
Total	Cr\$ 866,40

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 13 de abril de 1978, às 14:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Mario da Silva

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Mario da Silva (rcte.)
ampo

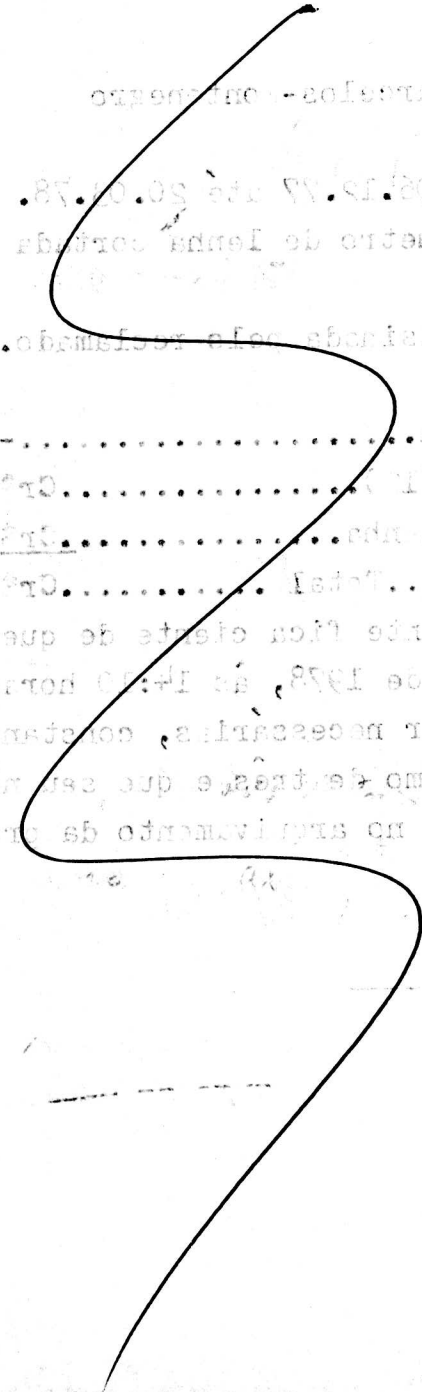
CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação recda através do Of. de Just. Anal. Dou. 16.

Montenegro, 28 de 03 de 1978

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 265/78

NOTIFICAÇÃO

SR. **ADAIR VIANA** - Rua Santos Dumont, s/nº - N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **MARIO DA SILVA**

Reclamado **ADAIR VIANA**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **treze** (**13**) do mês de **abril**, às **catorze e dez** (**14:10**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante -- será arquivado o processo;

Ao reclamado -- será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

OBS - Segue, em anexo, cópia da inicial.

Montenegro 28 de **março** de 19**78**

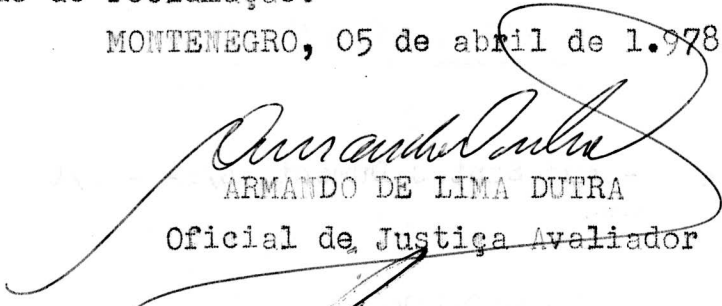
Adair Viana

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chfe de Secretaria

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, na Secretaria desta Junta, sendo aí, notifiquei o SR. ADAIR VIANA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

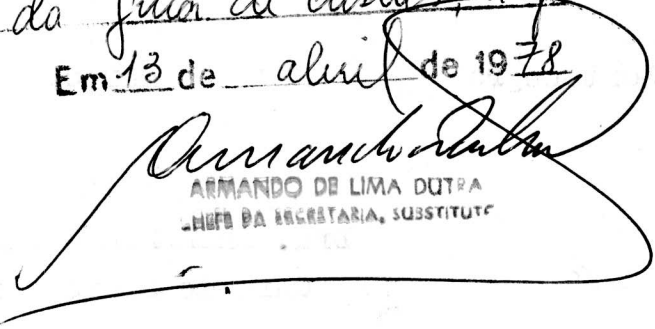
MONTENEGRO, 05 de abril de 1.978.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Logo juntada da ata de audiência e da guia de custas, a fls. 05.

Em 13 de abril de 1978


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



04
A

PROCESSO Nº 265/78

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e 78, às 15:10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. AMRÍO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIO DA SILVA, reclamante e ADAIR VIANA, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro pleiteia assinatura da CTPS, 13º salário proporcional, salários de 10 metros de lenha, no valor de Cr\$866,40.- Presentes as partes. DEFESA PREVIA: digo, as partes chegaram a um acordo, nas seguintes condições: o reclamado paga, neste ato, o valor de Cr\$400,00. Pelo recebimento da referida importância, o reclamante dá quitação pelo objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$40,00, devendo pagar cada parte a importância de Cr\$20,00 ficando dispensado o reclamante por ganhar menos do dobro do mínimo legal. NADA MAIS HOUE, ASSINAM.

M. Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

05/78

A presente folha contém uma documentação.

15

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ADAIR VIANA		03 DATA DE VENCIMENTO 13.04.78	001/0318-2 13-04-78 BANCO DO BRASIL 00360/6749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Santos Dumont		07 NÚMERO 1327	12 SIGLA DA U.F. RS	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CPF 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 N.º PROCESSO 000 265/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 20,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Mario da Silva		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL
RECLAMADO(A) Adair Vianna		29 VALOR - CRS 20,00		30 AUTENTICAÇÃO
GUIA N.º 137/78		EXPEDIDA EM 13 04 / 197 8		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		Banco do Brasil S.A. Montenegro - RS		

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de 04 de 19 78.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO